

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: 10/2025

A Prefeitura de Turvânia, esclarece aos interessados na licitação pregão eletrônico 10/2025 que, para fins de comprovação da capacidade técnica, será necessário apresentar exclusivamente o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme os requisitos estabelecidos no edital.

Destacamos que o atestado deverá conter informações que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Caso haja dúvidas adicionais, os interessados poderão encaminhar questionamentos dentro do prazo previsto no edital, pelo sistema eletrônico.

Turvânia, GO 24 de fevereiro de 2025.

MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Membro da comissão